PORTARIA Nº. 04, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA**, signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a contratação vinculada ao quadro efetivo do Conselho, para exercício das atividades vinculadas ao cargo de Analista Advogado, em consonância com o Concurso Público realizado e homologação na data de 14 de maio de 2015, conforme publicação em Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2015;

Considerando que o Analista Advogado contratado na data de 1º de junho de 2016, integra o quadro efetivo, requisito essencial para assunção de função gratificada, em conformidade com o que dispõe a Deliberação Plenária nº 003/2020;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o Analista Advogado, **FERNANDO CERQUEIRA VALADARES FERREIRA**, Matrícula nº 22, a partir de 20 de agosto do corrente ano, para exercer as atividades vinculadas à função gratificada de **ASSESSOR GERENTE OPERACIONAL**, mantida a jornada de 8(oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, e atividades descritas na Deliberação Plenária n° 007/2016;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua aprovação;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 20 de agosto de 2020.
DATA DE APROVAÇÃO

GILCINEA BARBOSA DA CONCEICAO:49749200578

Assinado de forma digital por GILCINEA BARBOSA DA CONCEICAO:49749200578
Dados: 2020.08.21 23:31:04 -03'00'

Arq. e Urb. **Gilcinéa Barbosa Conceição**
Presidente do CAU/BA
ASSINADO EM: 21 DE AGOSTO DE 2020.